PROJETO DE LEI Nº 15/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 14/02/11
Visto/rado pelo 2º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

02 – Poder Executivo		
02.014 – Secretaria de Esporte e Lazer		
27.812.0046.2.053 – Manutenção das Atividades Desportivas		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	125.000,00
TOTAL.....	**R$**	**125.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

02 – Poder Executivo		
02.014 – Secretaria de Esporte e Lazer		
27.812.0046.2.053 – Manutenção das Atividades Desportivas		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0242) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	125.000,00
TOTAL.....	**R$**	**125.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964

Esta suplementação é necessária visando especificamente a suplementação orçamentária quando da contrapartida do município, na execução de obras de cobertura da piscina no complexo esportivo José Antonio Basso (Lagoão), proveniente do termo de convênio nº 707503/2009, Contrato de Repasse nº 0299051-25/2009, firmado entre o Município de Apucarana e o Ministério do Esporte, objetivando o ajuste necessário para a fiel execução orçamentária do exercício de 2011, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas voltadas ao desenvolvimento educacional de nosso município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 07 de fevereiro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal